

PORTARIA STJ/GP N. 337 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa a presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, considerando os arts. 10 e 11 da Resolução CNJ n. 230, de 22 de junho de 2016, o Anexo I da Resolução STJ/GP n. 10 de 29 de agosto de 2018 e o que consta no Processo 16.755/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Ministra Fátima Nancy Andrichi para presidir a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias STJ n. 118 de 10 de março de 2014 e n. 119 de 11 de março de 2014 e a Portaria STJ/GDG n. 143 de 14 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro João Otávio de Noronha